

Edição nº 43 – 21 a 25 de agosto

**COMISSÃO APROVA ALTERAÇÕES EM ACORDOS DE LENIÊNCIA**

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) da Câmara aprovou, na última quarta-feira, o PL nº 522/2015, de autoria do deputado Carlos Bezerra (PMDB-MT). O texto original do PL condicionava a validade do acordo de leniência previsto na Lei Anticorrupção à conduta futura do beneficiário. No entanto, o texto aprovado na CDEICS, nos termos do relatório do relator, deputado Marcos Reategui (PSD-AP), modificou substancialmente a redação inicial, trazendo alterações também na Lei de Improbidade Administrativa, na Lei do CADE e na Lei do Crime Organizado. Merecem destaque as seguintes modificações:

- Lei de Improbidade Administrativa: o substitutivo prevê a possibilidade de o Ministério Público celebrar acordo de leniência com as pessoas físicas e jurídicas responsáveis pela prática dos atos de improbidade administrativa previstos na referida Lei.
- Lei do CADE: o PL muda as regras de aplicação de acordo de leniência pelo CADE, permitindo, entre outros, que mais de um proponente celebre o acordo, ficando assegurado ao primeiro proponente a concessão de imunidade e aos subsequentes redução de um terço a dois terços da pena, conforme a contribuição que forneçam às investigações.
- Lei Anticorrupção: o PL possibilita que o acordo de leniência seja estendido também àqueles que se apresentarem após o primeiro leniente. Ademais, determina que o órgão administrativo encarregado de celebrar acordo de leniência assegure a

participação do Ministério Público e permita o aproveitamento das provas obtidas no âmbito da leniência em processos criminais, cíveis e administrativos. A proposição prevê, ainda, duas novas penas para as práticas ilícitas previstas na Lei Anticorrupção no âmbito judicial: (i) proibição de contratar com o Poder Público, em qualquer esfera de governo, pelo prazo mínimo de um ano e máximo de cinco anos; e (ii) a nomeação de um administrador judicial ou transferência, compulsória e onerosa, do controle acionário ou societário para pessoa jurídica ou física sem envolvimento com os fatos em apuração. O PL acrescenta, ainda, dispositivo para determinar que, na esfera judicial, os acordos de leniência sejam celebrados pelo Ministério Público, apresentando como proposta a aplicação de uma ou mais sanções judiciais ou a suspensão do processo durante o período de cumprimento das condições do acordo, após o qual poderá ser requerida a extinção da punibilidade ou a redução de penas.

- Lei do Crime Organizado: o substitutivo expressamente prevê que as provas obtidas com base na Lei do Crime Organizado sejam aproveitadas em processos criminais, cíveis, administrativos ou regidos pela Lei de Improbidade Administrativa, nos quais sejam apurados fatos idênticos ou correlatos.

O PL ainda deverá ser analisado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados.

**7 Dias no Poder** é um informativo do Grupo de Relações Governamentais de TozziniFreire Advogados e visa relatar os principais itens em pauta nos Poderes Legislativo e Executivo Federais.

A pauta está sujeita a alterações.

Sócios responsáveis: **Claudio Timm** (ctimm@tozzinifreire.com.br) e

**Luiz Fernando Visconti** (visconti@tozzinifreire.com.br).

[www.tozzinifreire.com.br](http://www.tozzinifreire.com.br)

## DESTAQUES DA ÚLTIMA SEMANA

### COMISSÃO DO SENADO APROVA PL QUE CRIMINALIZA ALTERAÇÃO DE META FISCAL

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE) aprovou, na última terça-feira, o PLS nº 165/2015, que tem por objetivo evitar que se façam mudanças na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) no segundo período legislativo do ano em curso (de 1º de agosto a 22 de dezembro).

O projeto visa alterar o artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), para incluir disposições que tornam crime de responsabilidade do presidente da República a alteração, pelo Poder Executivo, da meta de superávit primário prevista na LDO após o término do primeiro período da sessão legislativa (de 2 de fevereiro a 17 de julho), quando a LDO precisa ser aprovada pelo Congresso Nacional. Caso convertida em lei ainda neste ano, a nova regra passará a vigorar no próximo exercício fiscal. O PLS segue agora para análise no plenário da casa e, se aprovado, será encaminhado para a Câmara dos Deputados.

### PROJETO QUE TRATA DE TRIBUTAÇÃO DE MEDICAMENTOS É APROVADO NA CÂMARA

A Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara dos Deputados aprovou na última quarta-feira (16), o PL nº 6.612/2013, de autoria do deputado Walter Ihoshi (PSD-SP), que tem o objetivo de definir uma nova forma de atualização do rol de medicamentos incluídos no regime de tributação especial de que trata a Lei nº 10.147/2000. Nesse regime de tributação especial é permitida a utilização de crédito presumido das contribuições sociais para o PIS/Pasep e para a Cofins pelos contribuintes que produzirem ou importarem determinados produtos, de acordo com lista elaborada pelo Poder Executivo.

O PL propõe expandir o alcance do regime especial de tributação a todos os medicamentos que tiverem registro perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e que sejam identificados por tarja vermelha ou preta. Conforme a justificativa do autor, o objetivo da alteração normativa é reduzir a carga

tributária sobre medicamentos, o que, consequentemente, diminuiria seu valor ao consumidor final. No entanto, o autor aponta que o Poder Executivo não atualiza a lista de medicamentos passíveis do benefício desde 2007. A matéria segue agora à Comissão de Finanças e Tributação e, posteriormente, à Comissão de Constituição e Justiça.

### COMISSÃO ALTERA REGRAS PARA *RECALL* DE VEÍCULOS

A Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) da Câmara aprovou, na última quarta-feira, o PL nº 1.634/2015, de autoria do deputado Nelson Marchezan Junior (PSDB-RS), que trata do *recall* de veículos automotores.

O texto, aprovado na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS), conforme sugerido pelo relator na CDC, deputado deputado Marco Tebaldi (PSDB-SC), dispõe que a montadora e/ou importadora de veículos automotores deverá apresentar às autoridades competentes, quando da comunicação do *recall*, a relação dos veículos afetados, por meio eletrônico, na forma a ser regulamentada pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran). O Denatran, por sua vez, às expensas da montadora e/ou importadora, enviará aos proprietários dos veículos objeto da campanha comunicação de chamamento, por meio de carta registrada com aviso de recebimento. O texto do substitutivo determina, ainda, que o Denatran faça constar a informação sobre o *recall* no sistema de "Consulta do Veículo" dos departamentos de trânsito dos estados e no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos. Por fim, determina que o licenciamento anual do veículo e a transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal ou interestadual do proprietário do veículo somente poderão ser efetivados após a comprovação de atendimento à campanha de *recall*, registrada no Sistema Renavan.

O PL ainda deverá ser analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados.

#### GLOSSÁRIO

**PEC:** Proposta de Emenda à Constituição  
**PLP:** Projeto de Lei Complementar na Câmara  
**PL:** Projeto de Lei Ordinária na Câmara  
**PLC:** Projeto de Lei Ordinária da Câmara no Senado  
**PLS:** Projeto de Lei Ordinária do Senado no Senado  
**MP:** Medida Provisória  
**PLV:** Projeto de Lei de Conversão

**PRC:** Projeto de Resolução da Câmara  
**PRS:** Projeto de Resolução do Senado  
**PDC:** Projeto de Decreto Legislativo da Câmara  
**PDS:** Projeto de Decreto Legislativo do Senado  
**PFC:** Proposta de Fiscalização e Controle  
**RCP:** Requerimento de Constituição de CPI  
**REQ:** Requerimento  
**VET:** Veto

## AGENDA DA SEMANA

### CONGRESSO NACIONAL

#### PLENÁRIO

22/08/2017, às 19H

**VET nº 9/2017**, aposto ao PLV nº 3/2017 (oriundo da MP nº 752/2016), que estabelece diretrizes gerais para prorrogação e relicitação dos contratos de parceria.

#### COMISSÃO MISTA DA MP Nº 784/2017

22 E 23/08/2017, às 14H30, E 24/08/2017, às 9H30

**Audiências públicas** sobre a MP nº 784/2017, que dispõe sobre o processo administrativo sancionador do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários.

### SENADO FEDERAL

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (CCJ)

23/08/2017, às 10H

**PLS nº 569/2015**, que altera o Código de Trânsito Brasileiro para estabelecer como infração administrativa o transporte remunerado não licenciado de pessoas ou bens.

Relator: sen. Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Relatório: pela aprovação.

**PLS nº 86/2017**, que altera a legislação eleitoral para instituir o voto distrital misto nas eleições proporcionais.

Relator: sen. Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Relatório: pela aprovação com emendas.

#### COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCT)

23/08/2017, às 8H30

**PLS nº 230/2017**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de órgãos e entidades públicas federais transmitirem as sessões colegiadas por meio audiovisual, em tempo real e pela internet.

Relator: sen. Otto Alencar (PSD-BA)

Relatório: pela aprovação.

### CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### PLENÁRIO

22/08/2017, às 13H

#### FIQUE DE OLHO

**PEC nº 77/2003**, que trata da reforma política.

Relator: dep. Vicente Cândido (PT-SP)

Relatório: pela aprovação, com emendas.

**PLV nº 23/2017**, originário da MP nº 783/2017, que institui o Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Relator: dep. Newton Cardoso (PMDB-MG)

Relatório: pela aprovação.

23/08/2017, às 14h

**PEC nº 70/2011**, que altera o trâmite de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional.

Relator: dep. Walter Alves (PMDB-RN)

Relatório: pela aprovação, com substitutivo.

**PL nº 1.202/2007**, que disciplina a atividade de lobby e a atuação dos grupos de pressão ou de interesse no âmbito dos órgãos e entidades da

Administração Pública Federal.

Relatora: dep. Cristiane Brasil (PTB-RJ)

Relatório: pela aprovação, com substitutivo.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC)

22/08/2017, às 14H30

**PEC nº 181/2012**, que estabelece regime de cobrança unificada dos tributos sobre a renda, o consumo e a folha de pagamentos.

Relator: dep. Rogério Rosso (PSD-DF)

Relatório: pela admissibilidade.

**PL nº 3.163/2015**, que define como crime a corrupção praticada no âmbito do setor privado.

Relator: dep. Tadeu Alencar (PSB-PE)

Relatório: pela aprovação, com substitutivo.

**PL nº 5.511/2016**, que altera o Estatuto da OAB para tornar obrigatória a participação de advogado na solução consensual de conflitos, tais como a conciliação e a mediação.

Relator: dep. Wadih Damous (PT-RJ)

Relatório: pela aprovação.

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CDC)**  
**23/08/2017, ÀS 9H30**

**FIQUE DE OLHO**

**PL nº 7.786/2017**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta, pelas prestadoras de telefonia móvel, de capacidade de conexão a usuários de outras prestadoras.

Relator: de. Rodrigo Martins (PSB-PI)  
Relatório: pela aprovação, com emenda.

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (CDEICS)**  
**23/08/2017, ÀS 9H30**

**PL nº 5.895/2016**, que tipifica criminalmente a conduta de corrupção privada no âmbito da Lei de Propriedade Industrial.

Relator: dep. Aureo (SD-RJ)  
Relatório: pela aprovação, com substitutivo.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (CFT)**  
**23/08/2017, ÀS 10H**

**PL nº 3.729/2004**, que determina que, para a instalação de atividade potencialmente causadora de degradação do meio ambiente, será exigido Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA) com ampla publicidade.

Relator: dep. Mauro Pereira (PMDB-RS)  
Relatório: pela aprovação, com substitutivo.

**PL nº 7.582/2010**, do Senado Federal, que estabelece responsabilidade solidária a terceiros contratados pela Administração.

Relator: dep. Hildo Rocha (PMDB-MA)  
Relatório: pela aprovação, com substitutivo.

**PL nº 57/2011**, que proíbe a realização de apostas de qualquer natureza, inclusive pela internet, dentro do território nacional, excetuando da proibição as loterias esportivas federais e as loterias federais e estaduais autorizadas por lei.

Relator: dep. Edmilson Rodrigues (PSOL-PA)  
Relatório: pela aprovação, com substitutivo.

**PL nº 4.707/2012**, que regulamenta o funcionamento das agências classificadoras de risco no Brasil e estabelece a responsabilidade civil e penal pela emissão de classificação de riscos.

Relator: dep. Lucas Vergilio (SD-GO)  
Relatório: pela aprovação, com emenda.

**PL nº 1.737/2015**, que autoriza o aproveitamento dos incentivos fiscais da Lei Rouanet pelas empresas optantes pelo lucro presumido na apuração do imposto de renda.

Relator: dep. Aluisio Mendes (PODE-MA)  
Relatório: pela aprovação, com substitutivo.

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CMADS)**  
**23/08/2017, ÀS 10H**

**PL nº 4.663/2016**, dispõe sobre a exploração e produção de acumulações marginais de petróleo e gás natural por produtores independentes.

Relator: dep. Roberto Sales (PRB-RJ)  
Relatório: pela aprovação, com emendas.

**PL nº 5.186/2016**, que altera a legislação ambiental para instituir o Cadastro de Crimes contra o Meio Ambiente e vedar as pessoas jurídicas inscritas de receberem financiamentos, incentivos governamentais e de contratar com o Poder Público.

Relator: dep. Waldenor Pereira (PT-BA)  
Relatório: pela aprovação.

**FIQUE DE OLHO**

**COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA TRIBUTÁRIA**  
**22/08/2017, ÀS 14H**

**Apresentação** de minuta de PEC pelo relator, dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR).

**COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA POLÍTICA**  
**22/08/2017, ÀS 14H30**

**Reunião** para continuação da discussão e votação do Relatório Parcial nº 03/2017 do relator, dep. Vicente Cândido (PT-SP), que versa sobre as regras eleitorais, sistema eleitoral e modelo de financiamento de campanhas.

